

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 32/2017

Implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Rui Barbosa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Rui Barbosa.

Considerando que, tanto a Avenida Maripá quanto a Rua Rui Barbosa têm grande fluxo de veículos como também de pedestres, devido a concentração de comércio, este local têm sido palco de inúmeros acidentes entre veículos como também atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

É uma reivindicação legítima dos lojistas que têm suas instalações nestas vias, os taxistas e demais pessoas que por ali circulam, pois convivem com com o perigo eminente de acidentes.

Portanto, é urgente a intervenção do Poder Público para tomar providências quanto à implantação de semáforo neste cruzamento.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

KLMOR LODI

LIDOE DESPACHADO
Sala das sossões, 06 / 02 / 17

Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7115D124FBAD017FB09862BC793F39EB VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 014405

IND 032/2017 AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

